



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** **EDITAL 14/2022**

A Auditora Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber, aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os processos abaixo relacionados encontram-se na Pauta de Sessão Extraordinária de Instrução e Julgamento que se realizará na **QUARTA-FEIRA, DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022**, com início às **17H:00MIN**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VIDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **“ZOOM”**. Os interessados em participar, devem entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **NOTÍCIA DE INFRAÇÃO Nº 06/2022** Requerente: Esporte Clube de Patos – Requerido: Internacional Esporte Clube incurso nos Arts. 214 e 219 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. ROGÉRIO BATISTA FELIPE RAMALHO.**
2. **PROCESSO Nº 287/2022** – Jogo: Confiança Esporte Clube x Serra Branca Esporte Clube, realizado em 23 de outubro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Profissional da 2ª Divisão (Semifinal). **Denunciados:** Josemarques Domingos Lins, árbitro da partida; Luis Filipe Correa, árbitro assistente I; Rafael Guedes de Lima, árbitro assistente II e José Ferreira de Sousa Neto, quarto árbitro, todos incursos no Art. 266 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO NUNES DE AQUINO.**

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB